



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento

DESPACHO

Nº do Processo: 141.00001355/2026-40

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento - PPGSE

Assunto: Divulgação do Deferimento/Indeferimento das Inscrições - Edital n.º 16/2026 -
Doutorado Acadêmico

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2026 PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE
DOUTORADO ACADÊMICO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO DA FAMEMA - EDITAL FAMEMA Nº
16/2026**

DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento - PPGSE da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, instituído pela Portaria da Diretoria Geral FAMEMA n.º 42, de 06 de agosto de 2025, torna pública a relação das inscrições deferidas e indeferidas para o processo seletivo de ingresso no curso de Doutorado, conforme as disposições abaixo:

1. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo para seleção de alunos regulares para o Curso de Doutorado Acadêmico que cumpriram todas as exigências estabelecidas nos itens 8.5 e 8.6 do Edital nº 16/2026 referentes às vagas de ampla concorrência ou às ações afirmativas tiveram suas inscrições deferidas. Segue a relação:

1.1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:

NÚMERO INSCRIÇÃO	CPF
205831	304.XXX.XXX-90

205742	368.XXX.XXX03
205761	218.XXX.XXX-02
205801	026.XXX.XXX-38
205673	432.XXX.XXX-65
205709	015.XXX.XXX-47
205803	431.XXX.XXX-95
205634	284.XXX.XXX-63
205571	320.XXX.XXX-90
205637	445.XXX.XXX-11
205813	222.XXX.XXX-90
205794	312.XXX.XXX-19
205821	445.XXX.XXX-07
205530	067.XXX.XXX-37
205832	015.XXX.XXX-75
205529	287.XXX.XXX-25
205694	369.XXX.XXX-02
205589	368.XXX.XXX-17
205513	110.XXX.XXX-40
205638	219.XXX.XXX-19
205631	309.XXX.XXX-73
205531	417.XXX.XXX-26
205651	341.XXX.XXX-32
205625	335.XXX.XXX-05
205642	350.XXX.XXX-55
205827	230.XXX.XXX-25

1.2 INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS:

NÚMERO INSCRIÇÃO	CPF	Motivo do deferimento
205831	304.XXX.XXX-90	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.

205803	431.XXX.XXX-95	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.
205571	320.XXX.XXX-90	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.
205637	445.XXX.XXX-11	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.
205794	312.XXX.XXX-19	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.
205821	445.XXX.XXX-07	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.
205531	417.XXX.XXX-26	Inscrição deferida em consonância com o item 9.3 do Edital.
205642	350.XXX.XXX-55	Inscrição deferida em consonância com o item 9.1 do Edital.

1.3 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:

NÚMERO INSCRIÇÃO	CPF	Motivo do Indeferimento
205524	402.XXX.XXX-06	Inscrição indeferida por não atendimento aos itens 8.5 e 8.6 do Edital n.º 16/2026 - não apresentação da cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de mestrado e do comprovante de pagamento.
205702	368.XXX.XXX-02	Inscrição indeferida por não atendimento ao item 8.6 do Edital n.º 16/2026 - não apresentação de qualquer documento.
205804	471.XXX.XXX-27	Inscrição indeferida por não atendimento ao item 8.6 do Edital n.º 16/2026 - não apresentação de qualquer documento.

1.4 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS:

NÚMERO INSCRIÇÃO	CPF	Motivo do Indeferimento
205642	350.XXX.XXX-55	Inscrição indeferida por não atendimento ao item 9.3 para ação afirmativa – escolaridade pública do Edital n.º 16/2026 - não apresentação do histórico escolar do ensino médio.

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O candidato que teve sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente fundamentado nos dias 03 e 04 de setembro de 2026, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, conforme orientações no item 14 do Edital nº 16/2026. Não serão aceitos recursos

enviados fora do prazo estipulado.

A publicação do resultado dos recursos interpostos será realizada no dia **10 de setembro de 2026**, exclusivamente, pelo site: <https://www.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico/editais/>

Os locais e datas das bancas de arguição dos candidatos, cuja inscrição foi deferida, serão divulgados no dia **21 de setembro de 2026**, também no site: <https://www.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico/editais/>, conforme cronograma do Edital nº 16/2026.

Marília, 02 de setembro de 2026.

PROFA. DRA. MARIA ANGÉLICA SPADELLA SANTOS

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Saúde e Envelhecimento



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Spadella Santos, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento**, em 02/09/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119741138** e o código CRC **92B8D480**.